



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB -
GESTÃO 2022 - 2026 - ATA Nº 24/2026**

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, nas dependências da FEMASS, 2º andar, sala 211, situada na Avenida Aluísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé/RJ, conforme lista de presença anexa. Registraram-se as seguintes faltas justificadas: representante do Executivo, Jussara Cruz da Silva, e representante do Conselho Tutelar, Renata Dias Barros. Aberta a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros e deu início à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Inicialmente, registrou agradecimentos ao contador Alef Carvalho, Setor de Orçamento, e à representante da Controladoria, senhora Juliana Ribeiro Tavares, pela presença. Na sequência, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi submetida à apreciação e aprovada por unanimidade pelos presentes. Dando continuidade, o Presidente apresentou dúvidas identificadas nos demonstrativos gerenciais referentes ao pagamento dos profissionais da educação, solicitando esclarecimentos aos representantes do Orçamento e da Controladoria. Com a palavra, a conselheira Patrícia Gaberlini esclareceu a estrutura das contas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, destacando a existência de conta principal, conta de investimento, conta vinculada ao Banco Itaú e contrato para gestão da folha de pagamento, o que pode ter gerado divergências na interpretação dos dados pelo Conselho. Na oportunidade, o conselheiro Marco Navega solicitou esclarecimentos acerca da utilização dos recursos do FUNDEB, ressaltando a aplicação mínima de 70% na remuneração dos profissionais da educação e a possibilidade de utilização dos 30% restantes em outras ações da educação básica, inclusive sugerindo a implementação do curso de empreendedorismo. Ressaltou, ainda, que, há dois anos, o Conselho vinha discutindo uma forma de viabilizar a destinação dos 30% para tal finalidade. Informou também que houve convite ao Secretário de Educação da época, porém sem êxito. Em resposta, a conselheira Patrícia informou que os recursos do FUNDEB, incluindo a complementação da União por meio do VAAR (Valor Aluno Ano Resultado), não são suficientes para cobrir integralmente a folha de pagamento, sendo necessário o complemento com recursos municipais. Esclareceu, ainda, que eventuais contratações dependem de previsão orçamentária e da realização de processo licitatório, conforme a legislação vigente. Após esse esclarecimento, a senhora Patrícia afirmou que o Conselho pode sugerir ao Secretário de Educação que acate e viabilize a oferta do curso de Empreendedorismo com recurso federal. O contador Alef esclareceu aspectos técnicos relativos à movimentação financeira, especialmente quanto à interpretação dos lançamentos bancários, destacando que créditos e débitos podem apresentar diferenças conforme a ótica contábil e bancária. Após análise conjunta, verificou-se que parte das




divergências decorreu da interpretação equivocada de aplicações financeiras já existentes e da soma de receitas provenientes de impostos. O Presidente informou que foram identificadas divergências entre valores empenhados, transferidos e efetivamente pagos em determinados meses, o que motivou a reanálise detalhada dos demonstrativos. Após revisão, constatou-se que os valores foram corretamente contabilizados, considerando-se as movimentações entre contas e aplicações financeiras. Aproveitando o ensejo, a conselheira Sandra solicitou que constasse em ata a necessidade de encaminhamento, em tempo hábil, da relação nominal dos servidores para análise do Conselho. A responsável pela elaboração da planilha, a senhora Maria das Graças, presente na reunião, informou que o trabalho envolve aproximadamente quatro mil registros, podendo ocorrer inconsistências pontuais, as quais são posteriormente corrigidas, sem prejuízo ao erário. Na continuidade, as representantes da Controladoria e da SEMED (Secretaria Municipal de Educação) esclareceram que as divergências observadas decorreram da existência de diferentes fontes de recursos (540 e 541) e da execução dos Decretos Municipais nº 14 e nº 16, cujas movimentações ocorrem dentro da conta do FUNDEB. A representante da Controladoria esclareceu, ainda, aspectos relativos à complementação da União por meio do VAAR (Valor Aluno Ano Resultado), diferente dos repasses automáticos, destacando que se trata de transferência condicionada ao cumprimento de requisitos de gestão, visando à melhoria dos indicadores educacionais. Também explicou a obrigatoriedade de utilização de conta específica do FUNDEB, vinculada ao CNPJ da Secretaria Municipal de Educação. Citou, como exemplo, a solicitação de adesão do município para as escolas de tempo integral, informando que, com esse incentivo, o município receberá recursos. Na oportunidade, o conselheiro Marco Navega perguntou sobre a responsabilidade dos conselheiros, sendo informado de que eventuais irregularidades podem impactar a aprovação das contas do município como um todo. Ressaltou-se, ainda, a importância do SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação) para a transparência e o controle dos investimentos mínimos em educação, que correspondem a 25%. Após os esclarecimentos, os representantes da Secretaria de Educação e da Controladoria retiraram-se da reunião. Prosseguindo, os conselheiros realizaram nova análise dos dados financeiros, verificando as movimentações por meio de resumos bancários e os rendimentos de aplicações. Após a conferência mensal dos valores pagos aos profissionais da educação na conta do FUNDEB, ao efetuarem a soma dos 12 meses, foi encontrado o montante de R\$ 280.697.584,07 (duzentos e oitenta milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sete centavos). Colocado o documento para apreciação, a maioria votou pela emissão do Parecer Conclusivo favorável à aprovação da Prestação de Contas do FUNDEB – Exercício 2025, sendo esta considerada REGULAR. A conselheira Sandra ainda sugeriu que fosse encaminhado ofício convidando o Secretário Municipal de Educação para tratar de assuntos

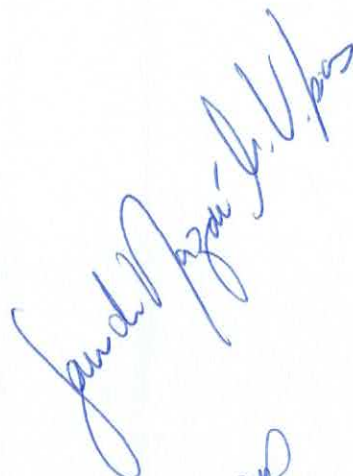


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

pertinentes à educação e à infraestrutura do Conselho, com a elaboração de pauta contendo solicitações como sala para reuniões, curso de empreendedorismo, dentre outros, a ser realizada no mês de maio, proposta que foi acatada por todos os presentes. Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Nadieza Azevedo Gurgel, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente Sol Grey Tavares Ribeiro e pelos membros deste Conselho, após lida e aprovada.


Nadieza Azevedo Gurgel
Secretária Conselho Municipal de
Acompanhamento e
Controle Social do FUNDEB - Macaé/RJ


Sol Grey Tavares Ribeiro
Presidente
Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do FUNDEB - Macaé/RJ


Jandira Nogueira
